

Preferência contra a saúde

O governo Itamar Franco fez algumas opções preferenciais. Cumprir o que a lei determina para os aposentados da Previdência é uma delas, tarefa que talvez seja a menina dos olhos do presidente da República. Não sem motivo, aliás, pelos dividendos políticos que rende. Exatamente por isso não devem faltar recursos para o Ministério da Previdência Social. O suprimento financeiro para o ministro Antônio Britto é sagrado nesta administração, mesmo que para isso outras leis sejam descumpridas.

Conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, 15,5% da receita líquida das contribuições sobre a folha de pagamento das empresas deve ser repassada para o Ministério da Saúde. Essa contribuição é a base da receita da Previdência, que vem retendo o repasse para quitar seus compromissos com os aposentados, em especial o pagamento dos 147% — ainda eles! Em período normal, esse repasse significaria 35% do orçamento da Saúde. Como os cortes orçamentários foram o que foram, ele já significa 45% do orçamento do ministério dirigido pelo sr. Jamil Haddad. É por isso que a rede hospitalar ainda não recebeu os serviços prestados ao Inamps em abril!

Para avaliar as necessidades da Saúde, basta conhecer o crescimento das despesas do Inamps: em março deste ano o Instituto despendeu Cr\$ 9 trilhões; em abril, Cr\$ 15 trilhões; e, em maio, os gastos chegaram a Cr\$ 20 trilhões. Segundo o secretário-executivo do Ministério da Saúde, José Alberto Hermógenes, a dívida da Previdência com seu ministério já ultrapassa Cr\$ 28 trilhões. O Ministério da Saúde conseguiu pagar março à rede hospitalar conveniada,

entre outros pagamentos rigorosamente obrigatórios, porque o Tesouro Nacional socorreu o ministério. Essa fonte, como é notório, secou. Aguardar a aprovação do IPMF é mais do que temerário para saldar os compromissos mínimos da Saúde.

Neste país de fábula, nesta crise que afeta os pobres, o ministro Fernando Henrique Cardoso, saindo de um encontro com o presidente, asseverou que o ministro Britto “está autorizado” a não fazer o repasse que a lei o obriga. Por quê? O índice de aprovação popular do ministro da Previdência — o mais alto da equipe ministerial — é alibi suficiente para desrespeitar a lei? Ou a avaliação do deputado Maurílio Ferreira Lima, suspeitando que, com a presença “de novo” de aposentados na rua “acabará de vez a credibilidade do governo”, tem peso maior do que a lei?

O ministro da Fazenda, que conhece a opção política e não legal do presidente, prefere lembrar a máxima do “cobertor curto” que protege ou a cabeça ou os pés e pede paciência aos contendores até que surjam “recursos adicionais”. Se eles surgirem, mesmo por mágica, quem garante que novas opções políticas do presidente não tirem da Saúde o que é legalmente dela?

